



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPARO DE BURACO (AFUNDAMENTO DE BLOQUETES) NA RUA DOS PALMARES, ALTURA DO NÚMERO 480, JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar a realização de reparo de buraco (afundamento do leito carroçável, tipo “bloquete”) na Rua dos Palmares, na altura do número 480, no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por moradores do Bairro do Jardim América, dando conta da existência de “afundamento de bloquete” em leito carroçável na Rua dos Palmares, altura do número 480 (conforme fotografia em anexo).

Em decorrência do buraco advindo do **afundamento dos bloquetes** no trecho destacado, o morador da residência 480 tem encontrado dificuldade (que pode evoluir para total impossibilidade de acesso) para estacionar o seu veículo na garagem, bem como os demais munícipes, ao desviarem do mencionado buraco de inopino, tem invariavelmente têm incidido em risco de abaloamento de outros veículos que trafegam ao longo daquela via pública, de atropelamento de pedestres e até batida com outros veículos que trafegam em sentido contrário. O risco é ainda maior quando os veículos são MOTOCICLETAS e BICICLETAS. Vários foram os motociclistas (entregadores de mercadorias) e ciclistas que caíram no local em decorrência do mencionado buraco (depressão).

Destarte, cedoço que buracos na via pública representam perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam



desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências no reparo de buraco (afundamento de trecho de bloquete que compõe o leito carroçável) na Rua dos Palmares, na altura do número 480, no bairro do Jardim América.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



***Fotos colhidas no local (Rua dos Palmares, na altura do número 480) como referência:**





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 19/01/2026 09:49
Checksum: **A37B66E4E9948B5ACCDF0429E9D15758025DDF530049D6D6D51E19B3435474AD**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.